

ANO LETIVO 2018-2019- 1° SEMESTRE - 1° fase

MESTRADO CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (ciclo integrado)

Candidatura: CONCURSO ESPECIAL TITULARES DE CURSO SUPERIOR a)

10 Vagas				CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO PREVISTOS E APLICADOS											
ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO	ANO	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	Outro (obs.)	
1º	Maria Elizabete Ferreira Pereira Dias	Colocado	3°	37											
2°	Ana Catarina Miranda Pinto de Faria	Colocado	3°	36											
3°	Ana Filipa Alves da Rocha	Colocado	1º	23											
4°	Ana Carolina Silva Loureiro	Colocado	1º	0											

Candidatura: MUDANÇAS DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO - colocações no 1º ano a)

1 Vagas			CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO PREVISTOS E APLICADOS											
ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO	ANO	1º	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	Outro (obs.)
1º	Augusta Cristina Alves da Costa Pinto	Colocado	1º			22								
2°	Sara de Fátima Batista Sequeira	Não colocado	-			10								a)
3°	Jéssica Duarte da Silva	Não colocado	-			4								a)
4°	Nour Bessousa	Não colocado									13	11,7		a)
5°	Naomi Colas	Não colocado									13	10		a)
6°	Maxime Antoine Puret	Não colocado	1								12			a)

a)Por aproveitamento das seis vagas sobrantes do concurso especial para titulares de curso superior (conforme decorre do quadro anterior), este candidato/a pode fazer a matrícula, com consequente alteração do resultado para «Colocado/a».

DATA LIMITE PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA/RECLAMAÇÃO PELOS CANDIDATOS:

6 e 7 de setembro de 2018

IE.88C/02 Página 1 de 2



CANDIDATURAS ESPECIAIS EDITAL DE SERIAÇÃO E COLOCAÇÃO

A Comissão de Avaliação	O Reitor
(data e assinatura de todos os membros)	(data e assinatura)

- a) Legenda dos critérios de seriação dos candidatos nos regimes de mudança de par instituição/curso e concurso especial para titulares de curso superior, previstos nos regulamentos aplicáveis, por ordem decrescente:
- 1º Maior número de UCs a que tenham creditação realizadas nos estabelecimento de ensino superior da CESPU;
- 2º Maior média nas UCs referidas no ponto anterior;
- 3º Maior número de UCs a que tenham creditação, excluindo as referidas 1º critério;
- 4º Maior média nas UCs referidas no ponto anterior;
- 5º Maior número de UCs com aprovação do curso que habilita à candidatura a que não obtenha creditação;
- 6º Maior média nas UCs referidas no ponto anterior;
- 7º Ter efetuado a prova específica obrigatória;
- 8º Nota mais elevada à prova específica obrigatória;
- 9º Classificação final do ensino secundário mais elevada;
- 10° Data de candidatura por ordem crescente.

IE.88C/02 Página 2 de 2